



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº301, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, Cristina de Oliveira Carnasciali, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **CRISTINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI**, portadora do CI-RG nº8.XXX.XXX-3, inscrita no CPF-MF sob nº047.XXX.XXX-40, para exercer o cargo temporário de **Professor de Ensino Fundamental - PEB II - 20 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

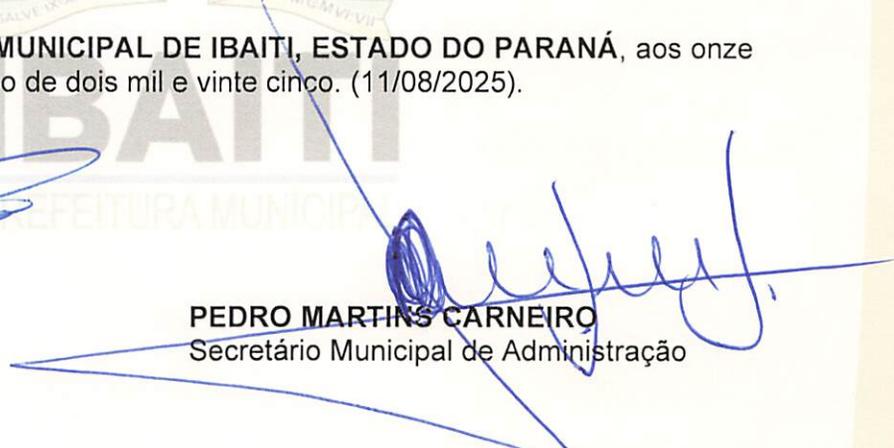
Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08/08/2025.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco. (11/08/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº301, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, Cristina de Oliveira Carnasciali, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **CRISTINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI**, portadora do CI-RG nº8.XXX.XXX-3, inscrita no CPF-MF sob nº047.XXX.XXX-40, para exercer o cargo temporário de **Professor de Ensino Fundamental - PEB II - 20 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08/08/2025.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco. (11/08/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração